



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

***“Dispõe sobre a exoneração dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 39 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data- de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de abril de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal